

**RESULTADO FINAL DA CONVOCATÓRIA INTERNA PARA ALOCAÇÃO DE
BOLSA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 22/2025****SELEÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO
VINCULADA AO PROJETO DO PPGD UNIT
JUNTO À FAPITEC - EDITAL
FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 22/2025 - PROGRAMA DE
ESTÍMULO A PROJETOS INOVADORES
VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E TRANSFORMAÇÕES
ECOLÓGICAS.**

O Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos, da Universidade Tiradentes - PPGD UNIT, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL** da convocatória publicada em 20 de março de 2026 para entrevistas de seleção de bolsista destinada às pessoas candidatas aprovadas em cadastro reserva para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico (Turma 2026.1). Após a realização das entrevistas em 24 de março de 2026, tem-se o seguinte resultado:

**RESULTADO FINAL - BOLSISTA DO PROJETO PPGD UNIT/FAPITEC DO
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, POVOS TRADICIONAIS E
BIODIVERSIDADE EM SERGIPE (2026-2028)**

Candidata	Bolsa
Lorena Da Silva Souza Sales	Bolsa FAPITEC - EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 22/2025 - PROGRAMA DE ESTÍMULO A PROJETOS INOVADORES VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E TRANSFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Da bolsa

A pessoa selecionada será contemplada com **01 (uma) Bolsa de Mestrado Acadêmico FAPITEC/SE** no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, com duração de **24 (vinte e quatro) meses**.

A pessoa bolsista deverá estar, obrigatoriamente, vinculada ao projeto de pesquisa do **Observatório de Políticas Públicas, Povos Tradicionais e Biodiversidade em Sergipe do PPGD UNIT**, aprovado no âmbito do **Edital FAPITEC/SE/FUNTEC nº 22/2025**.

O Termo de Outorga a ser assinado pela pessoa bolsista não configura vínculo empregatício nem contraprestação de serviços, constituindo incentivo à formação e capacitação de recursos humanos,

nos termos do parágrafo único do art. 46 da Lei Estadual nº 9.496/2024, bem como do §4º do art. 9º da Lei Federal nº 10.973/2004.

A pessoa selecionada deverá apresentar a documentação exigida no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, localizado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, **Bloco F, térreo**, no horário de funcionamento das **8h às 12h e das 14h às 17h**, impreterivelmente até o **dia 26/03/2026 (quinta-feira)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- a) Documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- b) Diploma de Graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, ou Atestado de Conclusão de Curso com data de colação de grau;
- c) Comprovante de residência.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

Após a efetivação da matrícula, a pessoa contemplada deverá apresentar:

- a) Contrato de matrícula assinado;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovante de matrícula, com indicação da data de início das atividades acadêmicas do discente no curso;
- e) Histórico escolar da pós-graduação, do período atual;
- f) Comprovante de abertura de conta bancária em nome do bolsista no **BANESE** (*caso não possua conta BANESE, informar imediatamente via e-mail para o encaminhamento do documento da FAPITEC necessário à abertura da conta*);
- g) Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- h) Declaração de não acúmulo de bolsa.

A pessoa contemplada deverá encaminhar toda a documentação solicitada acima em arquivo PDF para o e-mail: dimas.pereira@souunit.com.br

Aracaju, 25 de março de 2026.

**Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado
em Direitos Humanos da Unit/SE**